



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.158, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº. 1.651, DE 03 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINA DE FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS (DONA FRANSQUINHA) A CRECHE DO BAIRRO BRASÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 1.651, de 03 de abril de 2012, que denomina de Francisca Correia Braga Couras (Dona Fransquinha) a Creche do Bairro Brasília, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Francisca Correia Braga Couras (Dona Fransquinha), o Centro de Educação Infantil Localizado no Bairro Brasília."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU